



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 254/2020

CLAUDIO OLIVEIRA – PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Dr. Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, ao Cel. PM Wesley de Castro Sodré, Comandante da 3ª Regional da Polícia Militar em Sinop, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Tenente Cel. PM Sr. Jorge Luis Almeida, Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar de Sorriso, Estado de Mato Grosso, **requerendo o fornecimento de, no mínimo, 05 (cinco) motocicletas para a realização das rondas, no município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que nosso município possui aproximadamente 100.000 (cem mil) habitantes e uma frota de aproximadamente 78.000 (setenta e oito mil) veículos e é evidente a necessidade de se realizar rondas ostensivas, devido ao grande número de ocorrências, a fim de inibir a prática delitivas;

Considerando que é uma obrigação do Estado o fornecimento de materiais e equipamentos necessários aos Departamentos de Polícia;

Considerando que a motocicleta é um veículo mais ágil com fácil deslocamento até a área de ocorrência, e ainda, que a mesma trará um consumo menor de combustível;

Descobrimo a utilidade

Em meados dos anos de 1970, o coronel PMESP R1 Pedro Mello, então primeiro-tenente, assumiu o Pelotão de Escolta da corporação, realizando o treinamento do seu efetivo com as pesadas HD policiais no autódromo de Interlagos, valendo-se da sua experiência nas corridas de pista e nas provas de motocross, além de se preocupar, também com o tipo de uniforme que melhor se adaptaria ao trabalho desenvolvido pelo seu pelotão. Mais tarde, criou as Rondas Ostensivas Com o Apoio de Motocicletas (ROCAM), ferramenta muito útil no combate aos delitos praticados com motocicletas nos grandes centros urbanos, fenômeno que vem sendo estudado pelas PMs, já que com a popularização desse meio de transporte houve, naturalmente, o seu uso por meliantes que atacam principalmente idosos e mulheres, roubam automóveis mais visados comercialmente, dentre outras ações criminosas.

A partir da ativação da ROCAM e de suas congêneres pelo Brasil afora, as forças policiais passaram a combater um tipo de marginal difícil, em seu próprio ambiente operacional, ou seja, as ruas e avenidas repletas de veículos, onde antes agiam quase impunemente, principalmente nos horários de rush, pois o tempo de resposta das PMs, com viaturas de quatro rodas é infinitamente superior ao de uma motocicleta, e a rapidez no atendimento das solicitações policiais é um fator primordial para o sucesso da missão.

Evidentemente, essas vantagens também são exploradas, de um modo mais recente, pelos serviços de atendimento médico de urgência (bombeiros e SAMU), o que tem resultado em milhares de vidas salvas com o socorro chegando muito mais rapidamente ao local de um acidente ou onde alguém estiver em perigo.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

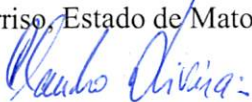
Dessa maneira, com a massificação das motocicletas, os marginais se aproveitaram das vantagens oferecidas por elas para a prática de crimes pois propiciam facilidade de fuga entre o trânsito, o próprio capacete que favorece a ocultação da identidade etc. Essa atividade é observada, normalmente, nos centros bancários e comerciais, e grandes corredores de tráfego. Nesses locais, as motocicletas policiais são empregadas para apoiar o patrulhamento ordinário, explorando as variantes favoráveis da mobilidade e flexibilidade.

Por outro lado, as condições adversas de chuva ou o período noturno restringem o emprego do motociclista policial, o que, ainda, pode ser combinado com as fadigas física e mental. Além disso, e apesar de os cursos que são ministrados pelas corporações abordarem diversas disciplinas e treinamento especializado como intuito de reduzir os riscos inerentes ao trabalho policial em duas rodas, as motocicletas, em sua grande maioria, não são específicas para o uso policial, o que cria dificuldades e alguns desconfortos para o motociclista policial. Portanto, em termos de Brasil, seria interessante um esforço conjunto entre as instituições de segurança pública e os fabricantes nacionais para o desenvolvimento de modelos pensados para o uso policial e socorrista.

Considerando a uma grande repercussão em nosso município pelo aumento considerável de arrombamentos de estabelecimentos comerciais e congêneres, e pela falta de equipamentos para uso da nossa Polícia Militar para o combate a estes meliantes, é necessário o fornecimento de equipamentos adequados.

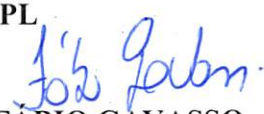
Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 25 de novembro de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


BRUNO DELGADO
Vereador PL


PROFª. MARISA
Vereadora PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PTB

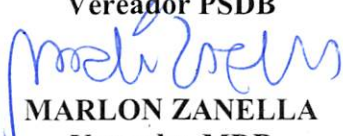

PROFª. SILVANA
Vereadora PTB

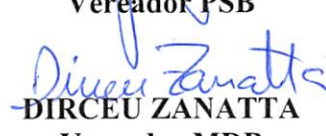

ACÁCIO AMBROSINI
Vereador Patriota


DAMINAI NA TV
Vereador PSDB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB